

**PROJETO DE LEI nº 34/2022**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.174,37 (Cento e trinta mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 130.174,37 (Cento e trinta mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SEC RETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
4.4.90.52 – (3) 1501 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.748,17

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0602 – DIVISÃO FUNDEB  
12.365.0008.2.068 – FUNDEB 70% INFANTIL CRECHE  
3.1.90.11 – (3) 1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.035,62

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENV URBANO, IND E COMERCIO  
3.3.90.47 – (3) 1510 – Obrigações Tributárias e contrib. R\$ 16.381,49

15.451.0014.2.069 – Iluminação Publica  
3.3.90.39 – (3) 1507 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 9.532,40

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERENCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR  
3.3.90.30 – (3) 1504 – Material de Consumo R\$ 39.004,59  
3.3.90.30 – (3) 1511 – Material de Consumo R\$ 36.329,93  
3.3.90.30 – (3) 1512 – Material de Consumo R\$ 3.142,17

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

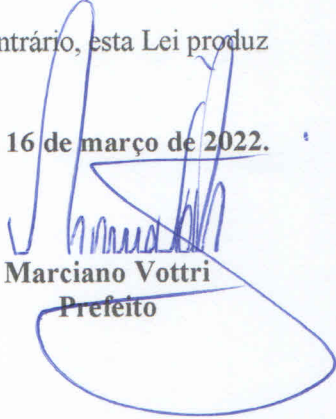
**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1504 R\$ 39.004,59  
Fonte (3) 1507 R\$ 9.532,40  
Fonte (3) 1510 R\$ 16.381,49  
Fonte (3) 1511 R\$ 36.329,93  
Fonte (3) 1512 R\$ 3.142,17  
Fonte (3) 1101 R\$ 2.035,62  
Fonte (3) 1501 R\$ 23.748,17

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Vitorino, 16 de março de 2022.

  
**Marciano Vottri**  
Prefeito

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

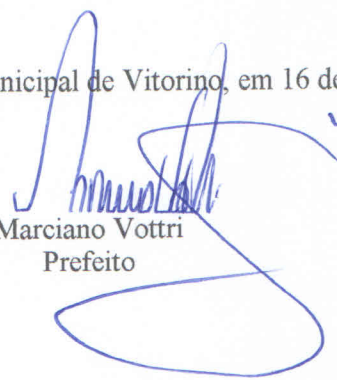
Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 034/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.174,37 (Cento e trinta mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro de exercício anteriores para suprir despesas diversas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de março de 2022.

  
Marciano Vottri  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

17/03/22

